



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CARAÍBAS - BAHIA**  
16.418.824/0001-16

**DECRETO LEGISLATIVO 15/2022**  
**ALTERAÇÃO DE QDD**

**Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro 2022, e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas-BA no uso de suas atribuições legais decreta:

ART 1º - Altera o QDD na importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), através do remanejamento das seguintes dotações de acordo com o Art. 30º da Lei 05/2021:

Saldo alterado para mais:

**01.010      LEGISLATIVO**

2002      MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.30.03 MATERIAL DE ESCRITORIO / MATERIAL DE EXPEDIENTE      R\$ 500,00

3390.40.14 TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNIC. DADOS      R\$ 800,00

Total do Projeto Atividade:      R\$ 1.300,00

Total da Unidade:      R\$ 1.300,00

**Total dos acréscimos de Dotação:      R\$ 1.300,00**

ART 2º - Para fazer face às alterações de QDD acima, utilizar-se-ão das dotações abaixo relacionadas:

Saldo alterado para menos:

**01.010      LEGISLATIVO**

2002      MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.30.99 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS      R\$ 1.300,00

Total do Projeto Atividade:      R\$ 1.300,00

Total da Unidade:      R\$ 1.300,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CARAÍBAS - BAHIA**  
16.418.824/0001-16

**Total dos decréscimos de Dotação:**

**R\$ 1.300,00**

ART 3º - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Caraíbas-Ba em, 06 de Outubro de 2022.

**Ivanildo Santos Dias**  
Presidente Legislativo

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.